data da publicação, revogando-se as disposições contrárias. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES DIRETOR PRESIDENTE.

EXTRATO CONTRATO Nº 04/2022 - ARSETE/PMT. REFERÊNCIA: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00055.000598/2022-65, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 SEMA/PMT e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal Nº 15.609 de 07.01.2016, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais nº 7.892 de 23.01.2013 e 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 9.178 e 9.175 de 02.02.2009 e Decreto nº 13.405 de 16/07/2013, Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. CONTRATANTE: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Sete de Setembro, nº 1405, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-210, Teresina/PI, CNPJ sob n° 08.658.069/0001-19, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, Sr. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES, CPF nº 102.025.953-15, RG nº 114.335-SSP/PI, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: MERCADINHO SANTANA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.717.757/0001-66, situada na Avenida Doutor Luiz Pires Chaves, nº 22, Quadra 27, Bairro Saci, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr.ª LORRAINE NARCISO OLIVEIRA CASTRO, inscrita sob o CPF 656.667.983-91, portadora do RG n° 2.001.437-SSP/PI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ARSETE. VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R$ 163,70 (cento e sessenta e três reais e setenta centavos). FONTE DE RECURSOS: Dotação: 27001.04125.0017.2.169 - Administração da ARSETE, Fonte: 1.759.903 - Recursos Vinculados a Fundos-CONCESSÃO SERV PUBLICO – ÁGUA, Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Adolfo Júnior de Alencar Nunes - Diretor-Presidente da ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina -. CONTRATANTE. Lorraine Narciso Oliveira Castro. MERCADINHO SANTANA LTDA – ME CONTRATADA. Teresina (PI), 25 de outubro de 2022.

EXTRATO CONTRATO Nº 05/2022 - ARSETE/PMT. REFERÊNCIA: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00055.000598/2022-65, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 SEMA/PMT e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal Nº 15.609 de 07.01.2016, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais nº 7.892 de 23.01.2013 e 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 9.178 e 9.175 de 02.02.2009 e Decreto nº 13.405 de 16/07/2013, Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. CONTRATANTE: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Sete de Setembro, nº 1405, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-210, Teresina/PI, CNPJ sob n° 08.658.069/0001-19, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, Sr. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES, CPF nº 102.025.953-15, RG nº 114.335-SSP/PI, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: a empresa PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.573.548/0001-42, situada na Quadra 04, Casa 13, bairro Saci, na cidade de Teresina/PI, CEP 64020-220, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO, inscrito sob o CPF 648.762.923-533, portador do RG n° 2.053.266 SSP/PI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ARSETE. VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R$ 533,68 (quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). FONTE DE RECURSOS: Dotação: 27001.04125.0017.2.169 - Administração da ARSETE, Fonte: 1.759.903 - Recursos Vinculados a Fundos-CONCESSÃO SERV PUBLICO – ÁGUA, Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Adolfo Júnior de Alencar Nunes - Diretor-Presidente da ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina -. Paulo Torres De Araújo Filho - PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA – CONTRATADA. Teresina (PI), 25 de outubro de 2022.

EXTRATO CONTRATO Nº 06/2022 - ARSETE/PMT. REFERÊNCIA: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00055.000598/2022-65, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 SEMA/PMT e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal Nº 15.609 de 07.01.2016, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais nº 7.892 de 23.01.2013 e 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 9.178 e 9.175 de 02.02.2009 e Decreto nº 13.405 de 16/07/2013, Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. CONTRATANTE: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Sete de Setembro, nº 1405, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-210, Teresina/PI, CNPJ sob n° 08.658.069/0001-19, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, Sr. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES, CPF nº 102.025.953-15, RG nº 114.335-SSP/PI, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: J R PESSOA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.939.111/0001-93, situada na Av. Getúlio Vargas, n°178, Centro – Timon/MA, CEP 65630-120, Telefone: (86)98889-6941, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO, inscrito sob o CPF n° 537.558.983-49, RG n° 1.101.978 SSP/PI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ARSETE. VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R$ 3.179,90 (três mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos). FONTE DE RECURSOS: Dotação: 27001.04125.0017.2.169 - Administração da ARSETE, Fonte: 1.759.903 - Recursos Vinculados a Fundos-CONCESSÃO SERV PUBLICO – ÁGUA, Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina Adolfo Júnior de Alencar Nunes, - Diretor-Presidente – CONTRATANTE - JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO - SÓCIO ADMINISTRADOR DA J R PESSOA FILHO EIRELI – CONTRATADA. Teresina (PI), 25 de outubro de 2022.

EXTRATO CONTRATO Nº 07/2022 - ARSETE/PMT. REFERÊNCIA: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00055.000598/2022-65, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 SEMA/PMT e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal Nº 15.609 de 07.01.2016, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais nº 7.892 de 23.01.2013 e 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 9.178 e 9.175 de 02.02.2009 e Decreto nº 13.405 de 16/07/2013, Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. CONTRATANTE: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Sete de Setembro, nº 1405, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-210, Teresina/PI, CNPJ sob n° 08.658.069/0001-19, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, Sr. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES, CPF nº 102.025.953-15, RG nº 114.335-SSP/PI, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA empresa C. L. BESERRA & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.237/0001-79, situada na Avenida São Raimundo, n° 779, bairro Piçarra, na cidade de Teresina/PI, CEP 64017-090, Telefone: (86) 9 9982-8203, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA, inscrito sob o CPF 306.953.253-53, portador do RG n° 494.716 SSP/PI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ARSETE. VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R$ 623,26 (seiscentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos). FONTE DE RECURSOS: Dotação: 27001.04125.0017.2.169 - Administração da ARSETE, Fonte: 1.759.903 - Recursos Vinculados a Fundos-CONCESSÃO SERV PUBLICO – ÁGUA, Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina Adolfo Júnior de Alencar Nunes, - Diretor-Presidente – CONTRATANTE - Carmélio Lustosa Beserra - C. L. BESERRA & CIA LTDA-EPP – CONTRATADA. Teresina (PI), 25 de outubro de 2022.

ERRATA DE TERMO DE CONTRATO. Errata do Contrato celebrado entre à as partes abaixo qualificada: CONTRATANTE: ARSETE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Sete de Setembro, nº 1405, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-210, Teresina/PI, CNPJ sob n° 08.658.069/0001-19, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, Sr. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES, CPF nº 102.025.953-15, RG nº 114.335-SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina, Estado do Piauí. CONTRATADA: empresa J R PESSOA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.939.111/0001-93, situada na Av. Getúlio Vargas, n°178, Centro – Timon/MA, CEP 65630-120, Telefone: (86)98889-6941, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ RO-

DRIGUES PESSOA FILHO, inscrito sob o CPF n° 537.558.983-49, RG n° 1.101.978 SSP/PI. Cujo objeto trata da aquisição de material de expediente visando atender às necessidades da ARSETE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA, conforme especificações e quantidades previstas no item 1.2 deste Contrato. ONDE SE LÊ: CONTRATO 004/2022 - ARSETE/PMT; LEIA-SE: CONTRATO 003/2022 - ARSETE/PMT. Teresina (PI), 21 de outubro de 2022. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES, DIRETOR-PRESIDENTE (CONTRATANTE) e JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO, SÓCIO ADMINISTRADOR DA J R PESSOA FILHO EIRELI (CONTRATADA).

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

PORTARIA Nº 449/2022 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 414/2022 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: DÉBORA CLÍMACO HOLANDA DA SILVA CPF: 063.250.703-99. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 414/2022. II- CONTRATADO: B H BERTOLDO ANDRADE PRODUCOES EIRELI, com nome fantasia BB PRODUCOES, especializada em serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrita no CNPJ nº 42.744.320/0001-04, com endereço estabelecido na QUADRA 56 CASA 13, CEP 64.025-190, Bairro Parque Piauí, com número de contato (86) 99921-7665, que tem como representante o Sr. Ben Jur Bertoldo Andrade, portador do RG 1.115.780 e CPF 428.747.933-53, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 11 de outubro de 2022. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC.

PORTARIA Nº 450/2022 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 404/2022 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: DÉBORA CLÍMACO HOLANDA DA SILVA CPF: 063.250.703-99. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 404/2022. II- CONTRATADO: JHONATHAN HENRICKY MORAES DE SOUSA, com nome fantasia PRO-DUSHOW, especializada em Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrito no CNPJ nº 38.485.524/0001-92, com endereço estabelecido na R PAULISTANA, Nº 2576, CEP 64.019-366, Bairro SAO PEDRO, com numero de contato (86) 9957-8173, que tem como representante o Sr. JHONATHAN HENRICKY MORAES DE SOUSA, portador do RG 2.635.109, CPF 046.204.993-07, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 17 de outubro de 2022. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC.

PORTARIA Nº 451/2022 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 411/2022 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: DÉBORA CLÍMACO HOLANDA DA SILVA CPF: 063.250.703-99. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 411/2022. II- CONTRATADO: EDNALDO NEIVA, com nome fantasia EN PRODUCOES & EVENTOS, especializada em Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrita no CNPJ nº 46.519.806/0001-91, com endereço estabelecido RUA ANTONIA MYRIAN EDUARDO PEREIRA, N° 4935, CEP 64.053-550, Bairro CAMPESTRE, com numero de contato (86)9 8876-6717, que tem como representante o Sr. EDINALDO NEIVA, portador do RG 1.841.32 CPF 078.964.983-87, doravante denominado CONTRATADA . III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 17 de outubro de 2022. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC.

PORTARIA Nº 452/2022 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 405/2022 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: DÉBORA CLÍMACO HOLANDA DA SILVA CPF: 063.250.703-99. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 405/2022. II- CONTRATADO: JEFFERSON BRITO DA SILVA 00480466394, Com nome fantasia JEFFERSON BRITO, especializada em Ensino de música, inscrita no CNPJ nº 47.753.732/0001-16, estabelecida no endereço, R JOSE CONSTANCIO, N° 283A, Bairro SAO FRANCISCO I, TIMON- MA, CEP 65.636-770, que tem como representante o Sr. JEFFERSON BRITO DA SILVA, contato (86) 8896-3722, portador do RG 2.355.645 SSP-PI, CPF 004.804.663-94, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 18 de outubro de 2022. ÊNIO SERGIO BATISTA PORTELA, PRESIDENTE DA FMC.

PORTARIA Nº 453/2022 – FMC. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 412/2022 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUSA, CPF Nº 047.274.873-49; II – Fiscal Titular: DÉBORA CLÍMACO HOLANDA DA SILVA CPF: 063.250.703-99. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 412/2022. II- CONTRATADO: EDNALDO NEIVA, com nome fantasia EN PRODUCOES & EVENTOS, especializada em Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, inscrita no CNPJ nº 46.519.806/0001-91, com endereço estabelecido RUA ANTONIA MYRIAN EDUARDO PEREIRA, N° 4935, CEP 64.053-550, Bairro CAMPESTRE, com numero de contato (86)9 8876-6717, que tem como representante o Sr. EDINALDO NEIVA, portador do RG 1.841.32 CPF 078.964.983-87, doravante denominado CONTRATADO. III- VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura po-